



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ata n° 006 – realizada no dia 17 março de 2025

**Presidente: Cledimar Boaretto**

**Secretário: João Marcos Martins Moreira**

**Membro: Daniela Sibila Alberton**

Às dezenove horas do dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões a Comissão de Direitos Humanos, eleita para o primeiro biênio 2025-2026, os vereadores Daniela Sibila Alberton, João Marcos Martins Moreira e Cledimar Boaretto. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Lei do Executivo n° 026/2025** – Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n° 1666/2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Dois Vizinhos, cria cargos comissionados, função gratificada e dá outras providências. Este Projeto apresenta a Mensagem do Executivo 001/2025. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor João Marcos Martins Moreira, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores Cledimar Boaretto e Daniela Sibila Alberton também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **b) Projeto de Lei do Executivo n° 029/2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal n° 1666/2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relatora designada, a Senhora Daniela Sibila Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores Cledimar Boaretto e João Marcos Martins Moreira também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **c) Projeto de Lei do Executivo n° 030/2025** – Institui o Domicílio Eletrônico dos Contribuintes - DEC para a comunicação eletrônica entre o Município de Dois Vizinhos e o sujeito passivo, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Cledimar Boaretto, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores João Marcos Martins Moreira e Daniela Sibila Alberton - também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **d) Projeto de Lei do Executivo n° 032/2025** – Altera dispositivo da Lei Municipal n° 2848/2025, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n° 1666/2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Dois Vizinhos, cria cargos comissionados, funções gratificadas e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Cledimar Boaretto, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo

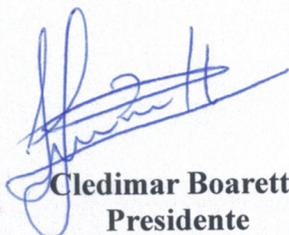


Câmara de Vereadores de

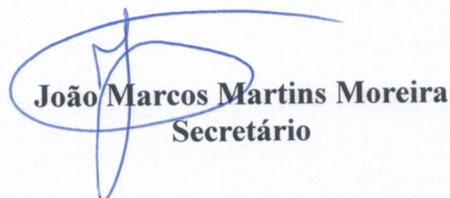
# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

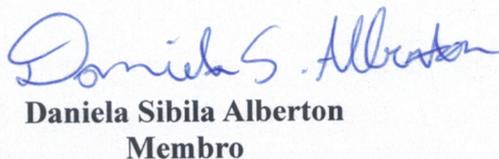
o parecer da relatoria os vereadores João Marcos Martins Moreira e Daniela Sibila Alberton também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e dada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Daniela Sibila Alberton, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.



**Cledimar Boaretto**  
Presidente



**João Marcos Martins Moreira**  
Secretário



**Daniela Sibila Alberton**  
Membro